

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 27 de JUNHO de 2025 pág. 01-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 332/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamentos no art. 5º, inciso I, II e III, § 1º, 2º e 3º dos Decretos no 925 e 926, de 13 de junho de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical ao Professor: Álison Márcio Rafael Nascimento, Matrícula no 4916, Portaria no 167/2022, passando de MAG.402.1.1 para MAG.402.3.1, lotado na Secretaria de Educação.

CONCEDER Progressão Horizontal a Professora: Elissandra Pedro de Oliveira Silva, Matrícula no 4172, Portaria no 5.647/2019, passando de MAG.401.4.1 para MAG.401.4.2, lotada na Secretaria de Educação.

CONCEDER Progressão Horizontal a Professora: Eusilene Maria Rafael Souza, Matrícula no 4165, Portaria no 5.661/2019, passando de MAG.401.4.1 para MAG.401.4.2, lotada na Secretaria de Educação.

CONCEDER Progressão Horizontal ao Professor: Fábio Luiz Gomes Leite, Matrícula no 4099, Portaria no 5.486/2018, passando de MAG.402.1.1 para MAG.402.1.2, lotado na Secretaria de Educação.

CONCEDER Progressão Horizontal ao Professor: Nilson Barbosa dos Santos, Matrícula no 4241, Portaria no 5.706/2019, passando de MAG.402.2.1 para MAG.402.2.2, lotado na Secretaria de Educação.

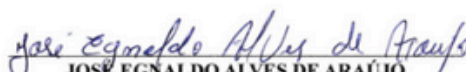
Sumé, 27 de junho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional de Sumé - PB

PARECER 01/2025 – CME
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O presente parecer tem por objetivo a apreciação e aprovação da **POLÍTICA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL EM TURNO ÚNICO**. A documentação foi desenvolvida e reformulada pela Secretaria Municipal de Educação e analisada pelo Conselho Municipal de Educação com o intuito de emitir parecer sobre os inscritos supracitados. Considerando marcos legais: a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as Lei nº 9.089/90; a LDB 9.394/96, artigos nº 34 e 87; O plano Nacional de Educação (PNE), Lei 10.172/01; Fundo De Manutenção e Desenvolvimento Da Educação e de Valorização Dos Profissionais De Educação, Lei nº 11.494/07 e Resolução CNE/CEB nº 7/10, vislumbrando promover à expansão da Política de Educação em Tempo Integral na UMEIEF Maria Leite Rafael no ano vigente. O referido documento, está em consonância com as orientações e determinações do Ministério da Educação (MEC), elucidando as prerrogativas tangíveis e cabíveis à ampliação desta Política, outrossim, visa ampliar a jornada escolar e atender às necessidades dos educandos promovendo a equidade e oportunidades de aprendizado, garantindo o acesso e a permanência dos mesmos na escola. Isto posto, feita a devida apreciação o Parecer é Favorável, considerando a análise realizada da documentação recebida.

Sumé, 27 de junho de 2025.


JOSÉ EGNALDO ALVES DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

POLÍTICA DE DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM
TEMPO INTEGRAL EM TURNO ÚNICO

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 27 de JUNHO de 2025 pág. 02-11

INTRODUÇÃO

A Política de EDUCAÇÃO de tempo integral para escolas é uma iniciativa que busca ampliar a jornada escolar, oferecendo aos estudantes um período maior de convivência, aprendizagem e desenvolvimento. Essa política visa proporcionar um ambiente mais acolhedor e estimulante, onde os alunos possam participar de atividades acadêmicas, culturais, esportivas e de formação integral, promovendo seu crescimento de forma mais holística. Além disso, a implementação de uma política de tempo integral pode fortalecer o vínculo entre escola, família e comunidade, contribuindo para a redução de desigualdades e para a melhoria dos resultados educacionais. Para que essa política seja bem-sucedida, é fundamental contar com planejamento adequado, recursos suficientes e a participação de todos os atores envolvidos na educação.

Pensando nesse sentido, é preciso olhar os marcos legais que orientam a educação no país como forma de respaldar o objetivo dessa implementação e do trabalho como um todo.

Esses marcos incluem diversos documentos tais como: a Constituição Federal o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei nº 9.089/90; a LDB 9.394/96, artigos 34 e 87; o Plano Nacional de Educação, Lei 10.172/01; Fundo De Manutenção e Desenvolvimento Da Educação e de Valorização Dos Profissionais De Educação, Lei nº 11.494/07 e Resolução CNE/CEB nº 7/10. São esses documentos alinhados ao trabalho da dimensão pedagógica que darão vida a implementação e a expansão da política de Educação em tempo integral na Rede municipal de Ensino no ano de 2025.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação de Sumé-PB tem como principal objetivo implantar a Educação em Tempo Integral em Turno Único nas escolas municipais, além de coordenar atividades extracurriculares nas instituições, que contribuem para a ampliação do tempo de ensino. Além desse propósito mais amplo, faz-se necessário pensar em objetivos claros e mais específicos, bem como:

- Estabelecer uma política pública específica para a Educação em Tempo Integral;
- Estruturar essa modalidade de ensino nas escolas públicas da Rede municipal;
- Conduzir o trabalho pedagógico nas escolas da Rede de acordo com as diretrizes nacionais e estaduais, fundamentando teoricamente a implantação e a expansão dessa modalidade;
- Instituir parcerias interinstitucionais para adequar os recursos humanos e logísticos necessários ao funcionamento adequado das escolas em tempo integral;
- Orientar as escolas na elaboração do Projeto Político Pedagógico e no cumprimento das diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes;
- Realizar um estudo de demanda sobre espaços e infraestrutura para planejar a implantação da Educação em Tempo Integral em Turno Único de forma a atender a capacidade das escolas da Rede Municipal.

Portanto, a Secretaria Municipal de Educação de Sumé-PB, por meio de sua política de Educação em Tempo Integral em Turno Único, busca promover uma formação completa dos alunos, focando na melhoria da qualidade do ensino. Isso implica em repensar a prática pedagógica e a estrutura curricular, visando atender às necessidades dos estudantes, ampliando as oportunidades de aprendizagem e garantindo seu acesso e permanência na escola.

PÚBLICO-ALVO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL

Alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são presenciais, em escola pública, e não pertencem à educação de jovens e adultos nem à educação profissional técnica de nível médio oferecida na forma subsequente ou concomitante.

Para o ano letivo de 2025 serão ofertadas vagas para estudantes da educação infantil, anos iniciais e anos finais na respectiva rede de ensino.

JORNADA DE TEMPO INTEGRAL

A jornada de tempo integral na escola é uma proposta que amplia o período de convivência, aprendizagem e atividades dos estudantes ao longo do dia. Essa jornada geralmente envolve a permanência dos alunos na escola por um período maior, incluindo aulas, atividades culturais, esportivas, de lazer e de formação integral. O objetivo é promover um desenvolvimento mais completo, fortalecendo vínculos, estimulando habilidades diversas e contribuindo para a formação de cidadãos mais participativos. Além disso, a jornada de tempo integral busca oferecer um ambiente mais acolhedor e estimulante, favorecendo a inclusão social e a redução das desigualdades promovendo assim, a equidade.

Essa jornada ampliada é realizada de segunda a sexta-feira, com sete horas de atividades diárias, a qual é contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno com a carga horária total das matrículas de atividade complementar e/ou de

atendimento educacional especializado (AEE), realizadas nas escolas. Esse modelo de jornada estabelece um padrão de atividades que pode ser descrito de forma resumida nos itens abaixo:

1. **Período Estendido:** Os alunos ficam na escola por um tempo maior, que pode ser de manhã, tarde ou o dia todo. Isso permite que eles tenham mais tempo para aprender, brincar e participar de atividades variadas, contabilizando 35 horas semanais.
2. **Atividades Diversificadas:** Além das aulas convencionais, a escola oferece atividades culturais, esportivas e de formação socioemocional, além de projetos de convivência. Assim, o estudante desenvolve habilidades diferentes e se torna mais completo.
3. **Acompanhamento Integral:** Os professores e equipe pedagógica acompanham o desenvolvimento dos alunos de forma mais próxima, ajudando no crescimento acadêmico e social.
4. **Parcerias e Apoios:** Muitas vezes, a escola conta com parcerias de organizações, ONGs ou empresas para oferecer atividades extras, alimentação adequada e recursos pedagógicos.
5. **Envolvimento da Comunidade:** Os pais e responsáveis também participam mais, acompanhando o progresso dos filhos e colaborando com a escola.

Resumindo, a jornada de tempo integral é uma oportunidade de oferecer uma educação mais completa, que vai além do ensino tradicional, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes em um ambiente acolhedor que fortalece a aprendizagem.

ESCOLA COM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

É a escola que possui, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada integral. Desse modo, além das Creches Anita Garibaldi, Rita Cipriano e Escola Padre Paulo em 2025 foi incluído a oferta para as Escolas Zélia Braz e Escola Maria Leite Rafael. Esta última foi a unidade que pactuamos as 30 matrículas no sistema para que possamos fortalecer a alfabetização na idade certa, além de atender ao objetivo da Meta 6 do Plano Nacional e Municipal de Educação (PNE) 2014-2024 que visa a expansão da educação em tempo integral.

Para tanto, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sumé-PB será responsável pela implantação e implementação da oferta de Educação Integral em Tempo Integral nas instituições de ensino da rede pública, bem como pelo acompanhamento das Atividades de Ampliação de Jornada desenvolvidas nas instituições de ensino da Rede Municipal.

Em 2024, ampliação de oferta em turmas em turno integral se deu na educação infantil, prioritariamente nas creches e no Ensino Fundamental II na UMEIEF Padre Paulo Roberto de Oliveira, nas turmas de 6º ao 9º ano. Essa experiência vem fazendo a diferença, porque os espaços de aprendizagem não se limitam às paredes da sala de aula, nessa estrutura formal de ensino, mas pode acontecer em pátio, quadra de esporte, ou em outro local, onde possa favorecer o processo de ensino e aprendizagem de forma mais ativa e colaborativa.

Esse documento orientador trata da política não só de implementação, mas também de expansão da oferta da Educação Integral em Tempo Integral que tem como principal objetivo ampliar tempos, espaços escolares e oportunidades de aprendizagem, visando à formação integral das crianças, jovens e adolescentes matriculados nas instituições de ensino da Rede Pública Municipal do Município de Sumé - PB.

No Município a oferta da Educação Integral acontece em creches com turmas de educação infantil e em Escolas de ensino fundamental I e II, mais precisamente nas turmas de 2º e 5º ano e nas turmas de 6º ao 9º ano em Turno Único, respectivamente.

A finalidade dessa Política de Educação Integral em Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação é:

- ofertar atividades pedagógicas, por meio da ampliação da jornada escolar em turno único, para os estudantes da Educação da rede municipal de ensino.
- Viabilizar a recomposição das aprendizagens com foco nas habilidades ainda não consolidadas.
- Aprofundar a aprendizagem de conteúdos curriculares, por meio de atividades pedagógicas, que possibilitem encaminhamentos metodológicos diferenciados e que favoreçam o desenvolvimento humano integral dos estudantes.
- Oferecer um ambiente educativo que considere as experiências e os saberes dos estudantes, possibilitando-lhes a apropriação do conhecimento e o desenvolvimento do estudo e da pesquisa.
- Possibilitar a ampliação do tempo para o aprimoramento do estudante como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, por meio da Educação Integral em Tempo Integral - Turno Único (EI).

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 27 de JUNHO de 2025 pág. 03-11

- Fortalecer o trabalho pedagógico com foco na equidade dos estudantes, dando mais a quem precisa de mais, para assim, garantir que a função social da escola seja estabelecida com efetividade

atribuído ao conjunto orgânico da Educação Básica, o que requer outra organização e gestão do trabalho pedagógico."

Dessa forma, na rede municipal de ensino de Sumé, oferta a jornada escolar em turmas de educação infantil e de ensino fundamental I e II na EI em turno único de 7 horas/aula diárias, ou seja, 35 horas/aula semanais, considerando que a organização do percurso escolar requer um currículo integrado que proporcione aos estudantes um redimensionamento de tempos e espaços de aprendizagem e desenvolvimento, de forma a contemplar a formação humana nas suas múltiplas dimensões: intelectual, socioemocional, cultural e física.

CONCEPÇÃO EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

A educação em tempo integral parte do princípio de que o desenvolvimento humano não se limita apenas ao aspecto cognitivo, ou seja, ao aprendizado de conteúdos escolares. Ela reconhece que fatores emocionais, sociais, culturais e físicos são essenciais para formar indivíduos completos e preparados para a vida. Por isso, essa abordagem busca criar um ambiente escolar que seja acolhedor, estimulante e que promova a autonomia, a criatividade e a responsabilidade dos estudantes.

Nesse modelo, a escola atua como um espaço de convivência, onde as atividades são diversificadas e integradas, incluindo aulas tradicionais, projetos culturais, esportivos, artísticos, de cidadania e de formação de valores. A ideia é que o estudante tenha a oportunidade de explorar diferentes interesses, desenvolver habilidades socioemocionais, aprender a trabalhar em equipe, resolver problemas e exercer sua criatividade.

Além disso, a concepção de educação em tempo integral valoriza a parceria com a família e a comunidade, reconhecendo que a formação do indivíduo é um processo colaborativo. Ela também busca promover a inclusão social, oferecendo oportunidades iguais para todos, independentemente de suas condições socioeconômicas.

Outro ponto importante é que essa abordagem visa contribuir para a redução das desigualdades, oferecendo uma educação de qualidade que possa transformar vidas e fortalecer a cidadania. Assim, a escola deixa de ser apenas um espaço de transmissão de conhecimentos e passa a ser um ambiente de formação integral, onde o estudante é visto como um sujeito ativo no seu próprio processo de aprendizagem.

Nesse sentido, a Educação Integral fundamenta-se no princípio da Constituição Federal, que em seu artigo 205 que define:

"A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."

Nessa perspectiva, é tarefa da escola proceder a todas as formas de atendimento que permitam ao sujeito transcender aos níveis elevados de aprendizagem como garantia de efetivação do seu pleno exercício da cidadania e de emancipação por meio do conhecimento.

Assim sendo, a Educação Integral em Tempo Integral - Turno Único (EI), na rede pública municipal de Sumé-PB, requer um currículo integrado que contemple os conhecimentos previstos na Base Nacional Comum Curricular de duas maneiras: campos de experiências na Educação Infantil, componentes curriculares, organizados tradicionalmente como disciplinas, de forma a enriquecê-los com as características regionais e locais integradas à parte comum, e por meio de componentes curriculares eletivos ou não, organizados de forma distinta a disciplinar, constituindo um todo orgânico, ampliando as oportunidades educacionais para desenvolver as potencialidades humanas, rompendo com a fragmentação dos conteúdos, articulando e integrando conhecimentos, de forma a tornar a escola um lugar para a prática da investigação, de experiências pedagógicas e de aprendizagem significativa, tanto para os estudantes quanto para os professores.

ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SUMÉ-PB.

A Organização da Educação Integral de Tempo Integral é uma abordagem pedagógica que visa oferecer uma formação mais completa e diversificada aos estudantes, promovendo o desenvolvimento de habilidades, competências e valores essenciais para sua formação pessoal, social e acadêmica. Essa organização envolve uma estrutura planejada de atividades, recursos e horários que possibilitam a permanência do aluno na escola durante todo o dia. Essa premissa é pautada na resolução Nº 4, de 13 de julho de 2010 (Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a educação Básica que em seu artigo 12, estabelece a Educação em Tempo Integral:

"Cabe aos sistemas educacionais, em geral, definir o programa de escolas de tempo parcial diurno (matutino ou vespertino), tempo parcial noturno, e tempo integral (turno e contra-turno ou turno único com jornada escolar de 7 horas, no mínimo, durante todo o período letivo), tendo em vista a amplitude do papel socioeducativo

ATRIBUIÇÕES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM OFERTA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

As instituições de ensino que oferecem educação integral em tempo integral possuem diversas atribuições, essenciais para garantir uma formação de qualidade aos estudantes e o pleno desenvolvimento de suas habilidades e competências. Dentre essas atribuições, destacam-se:

1. **Planejar e ofertar uma rotina educativa diversificada:** Desenvolver atividades pedagógicas que envolvam não apenas o conteúdo acadêmico, mas também atividades culturais, esportivas, artísticas, sociais e de convivência, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes.
2. **Garantir a permanência e o bem-estar dos alunos:** Proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e inclusivo, que favoreça o crescimento emocional, social e acadêmico dos estudantes durante todo o período de convivência na escola.
3. **Articular ações de formação continuada para os profissionais:** Promover capacitações periódicas para os docentes, equipe pedagógica e demais funcionários, garantindo práticas pedagógicas alinhadas às propostas de educação integral e às necessidades dos estudantes.
4. **Estabelecer parcerias com a comunidade e demais setores:** Colaborar com famílias, organizações sociais, culturais e esportivas, além de órgãos públicos, para ampliar as possibilidades de aprendizagem e de desenvolvimento dos estudantes.
5. **Monitorar e avaliar continuamente as ações:** Utilizar instrumentos de avaliação para acompanhar o progresso dos alunos, a eficácia das atividades realizadas e a implementação do projeto pedagógico, ajustando as ações sempre que necessário.
6. **Proporcionar uma alimentação saudável e adequada:** Garantir a oferta de refeições nutritivas, alinhadas às recomendações de saúde, promovendo hábitos alimentares saudáveis entre os estudantes.
7. **Promover ações de inclusão e diversidade:** Assegurar que as atividades atendam às diferentes necessidades, culturas e identidades dos estudantes, promovendo a equidade e o respeito às diferenças.
8. **Assegurar recursos e infraestrutura adequados:** Disponibilizar espaços, materiais pedagógicos, tecnológicos e de lazer que favoreçam a realização das atividades propostas na educação integral.
9. **Dimensão pedagógica:** Elaborar ou adequar o Projeto Político-Pedagógico e a Proposta Pedagógica Curricular regulamentados no Regimento Escolar, condizente com o tempo ampliado e expressando os seguintes fundamentos além de realizar planejamentos conjuntos das atividades escolares; fortalecer os mecanismos de gestão democrática; organizar o trabalho pedagógico, visando ao diálogo constante entre as áreas do conhecimento; estruturar os espaços e tempos, de forma a favorecer o projeto educativo da unidade escolar; compor a Matriz Curricular com base em critérios estritamente pedagógicos, centrados no estudante que se pretende formar; favorecer a execução de Proposta Pedagógica Curricular, de modo a expressar a articulação entre os componentes curriculares ofertados.

Essas atribuições refletem o compromisso das instituições de ensino em oferecer uma formação que vá além do conteúdo acadêmico, promovendo o desenvolvimento humano, social e cultural dos estudantes em tempo integral.

ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO

O currículo na Educação Básica é o conjunto de conhecimentos, habilidades e competências que os estudantes devem desenvolver ao longo dessa etapa de ensino. Ele é organizado de forma a promover o desenvolvimento integral dos alunos, incluindo aspectos cognitivos, sociais, emocionais e físicos.

De acordo com o Parecer CNE/CEB nº 7/2010, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, o currículo é entendido como "fruto de uma seleção e produção de saberes: campo conflituoso de produção de cultura, de embate entre pessoas concretas, concepções de conhecimento e aprendizagem, formas de imaginar e perceber o

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 27 de JUNHO de 2025 pág. 04-11

mundo. (BRASIL, 2012, p.24). Isso pressupõe que, para tal currículo, exige-se uma organização de ensino que se constitua:

"Em um processo orgânico, sequencial e articulado, que assegure à criança, ao adolescente, ao jovem e ao adulto de qualquer condição e região do País a formação comum para o pleno exercício da cidadania, oferecendo as condições necessárias para o seu desenvolvimento integral." (BRASIL, 2012, p. 20.)

O trabalho com os campos de experiências e componentes curriculares, agregados a outros elementos que compõem o currículo, deverá considerar as concepções teórico-metodológicas expressas, para o nível da Educação Básica, Base Nacional Comum Curricular (BNCC) articulada aos documentos que regem o ensino no estado da Paraíba: Proposta Curricular do Estado da Paraíba e da Rede Municipal de ensino, em consonância com as Matrizes SAEB/SAIPE, nas disposições legais das Diretrizes Curriculares Nacionais e nos princípios delimitados a seguir:

- Construção de uma nova identidade na escola, incrementando os tempos e espaços escolares, as dimensões curriculares, a metodologia e a prática pedagógica em que os estudantes sejam protagonistas;
- Fortalecimento de estratégias pedagógicas interdisciplinares, na perspectiva do currículo integrado com vistas a superar o modelo da escola tradicional e enfrentar os desafios da recomposição das aprendizagens;
- Ressignificação dos tempos e dos espaços escolares visando à ampliação do universo de experiências socioculturais, o enriquecimento curricular, à investigação científica como princípio pedagógico, a alfabetização tecnológica e o letramento digital, bem como ao aprofundamento curricular com ênfase na leitura e na problematização;
- Promoção da melhoria qualitativa e quantitativa da oferta educacional escolar, visando ao acesso, à permanência e à aprendizagem dos estudantes na escola pública;
- Organização de atividades diversificadas que possibilitem a ampliação do tempo escolar com atividades curriculares e extracurriculares, dentro e fora da escola;
- Viabilização da integração família e escola, contribuindo para o crescimento e envolvimento da comunidade escolar em seus aspectos: sociais, políticos, humanos e pedagógicos;
- Fortalecimento da dimensão social da educação escolar pública, relacionado ao conceito de Formação Humana Integral;
- Abordagem de maneira transversal e integradora das temáticas referentes à educação na BNCC, Diretrizes Curriculares.
- Contribuição para redução dos índices de abandono, repetência e distorção idade/ano/série dos estudantes e aumento dos indicadores de processo e resultado das escolas da rede pública municipal.
- Elevar os resultados de aprendizagem dos estudantes melhorando o nível de proficiência nas avaliações externas SAEB/SAIPE.
- Fortalecer a cultura da avaliação como forma de acompanhar e monitorar a aprendizagem para promover intervenções mais assertivas.
- Zelar por um currículo que esteja voltado para a recomposição da aprendizagem, de modo que, esse nivelamento seja realizado com o objetivo de consolidar as habilidades inerentes a cada série/ano.

Sendo assim, Partimos do pressuposto de que a proposta de Educação Integral envolve uma dimensão quantitativa (mais tempo na escola) e uma dimensão qualitativa (a formação integral do ser humano), as ações pedagógicas devem convergir para experiências de ensino e aprendizagem com qualidade. É preciso ter um olhar diferenciado para o currículo, pensando em um trabalho em que a integração entre os diferentes componentes do currículo contemple a compreensão macro do conhecimento e promova maiores parcelas de interdisciplinaridade na sua construção.

Dessa forma, a organização do trabalho pedagógico envolve dimensões dispostas e articuladas em ações intencionais e planejadas dos elementos que compõem o processo educativo, a saber: gestão, currículo, avaliação e planejamento da ação pedagógica, o que deve envolver toda a comunidade escolar: direção, equipe pedagógica, corpo docente, pais e/ou responsáveis, estudantes e demais profissionais da educação.

Nesse entendimento, o trabalho com os componentes curriculares definidos pela SEDUC deverá ser realizado de acordo com os documentos normativos vigentes, priorizando relações interdisciplinares das áreas do conhecimento e oferecer um espaço para experimentação e o aprofundamento dos conhecimentos escolares.

A organização do trabalho pedagógico com os campos de experiências e componentes

curriculares deverá apreciar as concepções teórico-metodológicas expressas na Proposta Curricular do Estado Paraíba, no referencial da Rede Municipal de Ensino e as disposições legais das Diretrizes Curriculares Nacionais, considerando que todos os campos de experiências e componentes curriculares são igualmente importantes sem distinção hierárquica entre eles.

Organizados como campos de experiências na educação infantil e tradicionalmente como disciplinas e destacados na Base Nacional Comum Curricular, componentes curriculares e Básica nas escolas de Educação Integral:

- Educação Infantil – O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações;
- Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, História, Ciências e Matemática.
- Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, História, Ciências e Matemática e Língua Espanhola;

Novos campos de experiências e componentes curriculares, chamados aqui de Unidades Temáticas – Eletivas para Educação Infantil e Componentes Curriculares Complementares-Eletivas para o ensino fundamental, são também elencados na matriz curricular das escolas públicas do município que ofertam Educação Integral.

Essas Unidades Temáticas e Componentes Curriculares Complementares possibilitam o desenvolvimento da relação e interação entre os estudantes, a convivência, o compartilhamento de experiências e ideias criativas, e a preparação para compreensão e intervenção no mundo contemporâneo, a saber:

- Educação Infantil, nas escolas com turmas de Educação Integral – Contação de Histórias e Iniciação Musical; Higiene e Saúde na Educação Infantil; Recreação e Esporte Letramento na Primeira Infância.
- Ensino Fundamental I, nas escolas com turmas de Educação Integral – Recreação e Esporte, Horário de Estudo I, Horário de Estudo II, Cultura e Saberes em Arte e Leitura e Projeto de Vida.
- Ensino Fundamental II, Recreação e Esporte; Horário de Estudo I, Horário de Estudo II, Cultura e Saberes em Arte e Projeto de Vida.

Os professores com regência de classe terão sua jornada composta pelos Campos de Experiência na Educação Infantil e por aulas das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular, Unidades Temáticas- Eletivas, Componentes Curriculares Complementares-Eletivas e horas-atividade correspondentes.

Os campos de experiências na Educação Infantil e componentes curriculares devem atender ao sistema de avaliação escolar, tendo seus eixos e suas ementas como referência. Na intenção de oportunizar, numa perspectiva democrática e comprometida, a todos os estudantes da Educação Básica acesso aos mesmos conhecimentos e, aos professores, que atuam na docência destes componentes, formação integral e de qualidade.

Os tempos e espaços das Unidades Temáticas- Eletivas e horário dos Componentes Curriculares Complementares- Eletivos deverá ser organizado com a distribuição das aulas nos períodos matutino e vespertino possibilitando a integração de estudantes de todas turmas, de forma articulada, não configurando turnos distintos.

As atividades desenvolvidas nas Unidades Temáticas Eletivas e nos Componentes Curriculares Complementares Eletivos precisam ter características lúdicas e práticas, com metodologias diferenciadas. Por terem uma organização flexível, as unidades temáticas eletivas e os componentes curriculares complementares eletivos não precisam passar pelo mesmo processo de avaliação das disciplinas e componentes Curriculares Obrigatórios. No entanto, isso não significa que não seja necessário que as atividades sejam avaliadas.

Cada um dos campos de experiências e componentes curriculares tem um propósito e uma importância social bem estabelecida e o seu conjunto, ou seja, a matriz curricular deve estar em consonância com o diagnóstico e as particularidades da escola, incluindo-se aí, o perfil dos estudantes e dos professores, a região onde se localiza a escola, suas fragilidades e seus objetivos pedagógicos. Esse conceito de articulação entre os conhecimentos da totalidade dos campos de experiências e componentes curriculares, ao mesmo tempo, de respeito às especificidades de cada uma das disciplinas tradicionais do currículo é fundamental, sobretudo para que se realize o diálogo entre todos os campos de experiências e componentes curriculares.

Vale ressaltar que todos os campos de experiências e componentes curriculares, sejam eletivos ou não, devem ter uma natureza dinâmica sendo organizados em formatos diferentes da "aula", meramente expositiva. A natureza dinâmica do trabalho com os campos de experiências componentes curriculares na Educação Integral é um dos elementos essenciais para que se promovam oportunidades de protagonismo dos estudantes.

A organização do currículo na educação de tempo integral busca oferecer uma formação mais ampla, diversificada e contextualizada, promovendo o desenvolvimento integral dos

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 27 de JUNHO de 2025 pág. 05-11

estudantes. A organização do currículo na educação de tempo integral visa, portanto, criar um ambiente de aprendizagem mais dinâmico, participativo e relevante, que contribua para o desenvolvimento pleno dos estudantes, preparando-os para enfrentar os desafios da sociedade contemporânea.

MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO INFANTIL

TURNO: Integral		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias	CARGA HORÁRIA TOTAL: 2.000 horas	
EIXOS ESTRUTURANTES	DIREITOS DE APRENDIZAGEM	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	TEMPOS E ESPAÇOS	CRECHE 0 a 3 Anos
Brincadeiras e Interações	Brincar Conhecer-se Conviver Expressar Explorar Participar	O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Traços, sons, cores e formas; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	Acolhida. Roda de conversa e predição. Procedimentos metodológicos Atividade orientada. Procedimentos metodológicos atividade orientada descobrir e aprender Tempo de brincar e aprender. Para casa.	
SUBTOTAL				800 HORAS
EIXOS ESTRUTURANTES	DIREITOS DE APRENDIZAGEM	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	TEMPOS E ESPAÇOS	PRE ESCOLA
Brincadeiras e Interações	Brincar Conhecer-se Conviver Expressar Explorar Participar	O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Traços, sons, cores e formas; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. UNIDADES TEMÁTICAS Construção de Histórias e Iniciação Musical; Higiene e Saúde na Educação Infantil; Recreação e Esporte; Letramento na Primeira Infância.	Tempo de acolhida e leitura. Tempo de estudo e atividade escrita. Estudo com material concreto.	
TOTAL ELETIVAS				1.200 HORAS
TOTAL CARGA HORÁRIA ANUAL				2.000 HORAS

MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Secretaria Municipal de Educação				MUNICÍPIO: Sumé - PB									
ENDEREÇO: Av. 1º de abril 444 CEP: 58.540-000													
ENTIDADE MANTENEDORA: Prefeitura Municipal de Sumé													
CURSO: Ensino Fundamental I 1º ao 5º ano – Tempo Integral													
TURNO: Integral								CH TOTAL: 1.400					
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025				FORMA: Gradativa									
COMPONENTES CURRICULARES BASE NACIONAL COMUM				1º Ano		2º Ano		3º Ano		4º Ano		5º Ano	
				CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA
LINGUAGENS													
Língua Portuguesa				5	200	5	200	5	200	5	200	5	200
Arte				2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
Educação Física				1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
MATEMÁTICA													
Matemática				5	200	5	200	5	200	5	200	5	200
CIÊNCIAS DA NATUREZA													
Ciências				2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
CIÊNCIAS HUMANAS													
História				2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
Geografia				2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
ENSINO RELIGIOSO													
Ensino Religioso				1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
SUBTOTAL				20	800	20	800	20	800	20	800	20	800
COMPONENTES CURRICULARES DIVERSIFICADA				—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL BASE COMUM				20	800	20	800	20	800	20	800	20	800
COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES - ELETIVAS													
Recreação e Esporte				2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
História de Estado I				3	120	3	120	3	120	3	120	3	120
História de Estado II				3	120	3	120	3	120	3	120	3	120
Projeto de Vida				1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
Cultura e Saberes Em Arte				1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
TOTAL ELETIVAS				10	400	10	400	10	400	10	400	10	400
ALMOÇO/LANCHE MONITORADO				5	200	5	200	5	200	5	200	5	200
TOTAL CARGA HORÁRIA SEMANAL E ANUAL				35	1.400	35	1.400	35	1.400	35	1.400	35	1.400

MATRIZ CURRICULAR INTEGRAL - PADRE PAULO ROBERTO - ENSINO FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º ANO 200 DIAS LETIVOS - MÓDULOS DE 45 MINUTOS- ANO 2025

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL			
		6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	6	6	6	6	240	240	240	240
	Educação Física	3	3	3	3	120	120	120	120
	Língua Inglesa	2	2	2	2	80	80	80	80
	Arte	2	2	2	2	80	80	80	80
	SUBTOTAL	13	13	13	13	520	520	520	520
	Ciências	4	4	4	4	160	160	160	160
	SUBTOTAL	4	4	4	4	160	160	160	160
	Matemática	6	6	6	6	240	240	240	240
	SUBTOTAL	6	6	6	6	240	240	240	240
	Ciências Humanas	4	4	4	4	160	160	160	160
CURRÍCULO COMPLEMENTAR	História	4	4	4	4	160	160	160	160
	Geografia	4	4	4	4	160	160	160	160
	SUBTOTAL	8	8	8	8	320	320	320	320
	Ciências das Religiões	1	1	1	1	40	40	40	40
	SUBTOTAL	1	1	1	1	40	40	40	40
	TOTAL FORMAÇÃO GERAL	32	32	32	32	1280	1280	1280	1280
	Projeto de Vida	1	1	1	1	40	40	40	40
	Projeto de Meio	0	0	0	1	-	-	-	40
	Eletriz	2	2	2	2	80	80	80	80
	Desenvolvimento Língua Portuguesa	1	1	1	1	40	40	40	40
CURRÍCULO COMPLEMENTAR	Desenvolvimento Matemático	1	1	1	1	40	40	40	40
	Avaliação Semanal	1	1	1	1	40	40	40	40
	Estudo Orientado	1	1	1	1	40	40	40	40
	Juli	2	2	2	2	80	80	80	80
	Informática	2	2	2	2	80	80	80	80
	Música	2	2	2	2	80	80	80	80
	SUBTOTAL	13	13	13	13	520	520	520	520
	TOTAL	45	45	45	45	1800	1800	1800	1800
	TOTAL DE HORAS DO CURSO	1.200							

ORGANIZAÇÃO DO TEMPO

O tempo das aulas nos anos iniciais do ensino fundamental dos componentes curriculares da Base Comum Curricular é de 60 minutos, já o tempo dos componentes curriculares complementares (eletivos) é de 45 minutos. Nos anos finais do ensino fundamental, o tempo de aula de todos os componentes é de 45 minutos.

Considerando-se que o tempo de intervalo é também tempo pedagógico, orienta-se que seja de 15 minutos e o tempo de almoço de 60 minutos.

Para o efetivo cumprimento da carga horária anual, o horário de funcionamento deverá ser observado nas escolas de tempo integral, ao longo do ano letivo, conforme quadros abaixo:

ORGANIZAÇÃO DO TEMPO EDUCAÇÃO INFANTIL

TEMPO E ESPAÇOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7h30min	Acolhida	Acolhida	Acolhida	Acolhida	Acolhida
7h30min - 8h00min	Roda de Conversa/ Predição e Roda de História	Roda de Conversa/ Predição e Roda de História	Roda de Conversa/ Predição e Roda de História	Roda de Conversa/ Predição e Roda de História	Roda de Conversa/ Predição e Roda de História
8h00min - 8h50min	Procedimentos Metodológicos Atividade Orientada	Procedimentos Metodológicos Atividade Orientada	Procedimentos Metodológicos Atividade Orientada	Procedimentos Metodológicos Atividade Orientada	Procedimentos Metodológicos Atividade Orientada
8h e 50min - Lanche					
9h20min - 10h00min	Procedimentos Metodológicos Atividade Orientada Descobrir e Aprender	Procedimentos Metodológicos Atividade Orientada Descobrir e Aprender	Procedimentos Metodológicos Atividade Orientada Descobrir e Aprender	Procedimentos Metodológicos Atividade Orientada Descobrir e Aprender	Procedimentos Metodológicos Atividade Orientada Descobrir e Aprender
10h00min - 10h30min	Tempo de Brincar e Aprender	Tempo de Brincar e Aprender	Tempo de Brincar e Aprender	Tempo de Brincar e Aprender	Tempo de Brincar e Aprender

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 27 de JUNHO de 2025 pág. 06-11

10h30min – 11h00min	Tempo de Higiene	Tempo de Higiene	Tempo de Higiene	Tempo de Higiene	Tempo de Higiene
11h00 – Almoço e Descanso					
13h30min	Tempo de Acolhida e Leitura	Tempo de Acolhida e Leitura	Tempo de Acolhida e Leitura	Tempo de Acolhida e Leitura	HORA- ATIVIDADE
13h30min – 14h50min	Tempo de Estudo e Atividade Escrita	Tempo de Estudo e Atividade Escrita	Tempo de Estudo e Atividade Escrita	Tempo de Estudo e Atividade Escrita	HORA- ATIVIDADE
14h50 – Lanche					
15h10min – 16h10min	Estudo com Material Concreto	Estudo com Material Concreto	Estudo com Material Concreto	Estudo com Material Concreto	HORA- ATIVIDADE
16h10min – 17h00min	Recreação	Recreação	Recreação	Recreação	HORA- ATIVIDADE
17h00 – Encerramento das Atividades					

ORGANIZAÇÃO DO TEMPO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

TURMA						
HORÁRIO	AULA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7 horas	-----	Acolhida Pedagógica	Acolhida Pedagógica	Acolhida Pedagógica	Acolhida Pedagógica	Acolhida Pedagógica
7h:10 às 8h:10	1ª AULA					
8h:10 às 9h:10	2ª AULA					
9h:10 às 9h:25	LANCHE MONITORADO					
9h:25 às 10h:25	3ª AULA					
10h:25 às 11:25	4ª AULA					
11h:25 às 12h:45	ALMOÇO MONITORADO					
12h:45 às 13h:45	5ª AULA					
13h:45 às 14h:45	6ª AULA					
14h:45 às 15h:00	LANCHE MONITORADO					
15h às 16h	7ª AULA					
16h às 17h	8ª AULA					
17h	SAÍDA					

ORGANIZAÇÃO DO TEMPO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

TURMA						
HORÁRIO	AULA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7H00	1ª AULA					
7H45	2ª AULA					
8H30	3ª AULA					
9H15	LANCHE MONITORADO					
9H30	4ª AULA					
10H15	5ª AULA					
11H00	6ª AULA					
11H45	ALMOÇO MONITORADO					
12H45	7ª AULA					
13H30	8ª AULA					
14H15	9ª AULA					
15H00	LANCHE MONITORADO					
15H15	10ª AULA					
16H00	SAÍDA					

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E APRENDIZAGEM

Pensar a avaliação do ensino e da aprendizagem nas escolas com oferta de educação integral em tempo integral implica tanto em refletir sobre as concepções e os princípios da avaliação, quanto em repensar o papel da instituição de ensino, suas finalidades e sua função socializadora. Deve pressupor um caráter processual, formativo e participativo, de forma contínua, cumulativa e diagnóstica, principalmente pelo formato de que uma nova realidade de oferta de regime de tempo requer um acompanhamento mais efetivo, diversificado e aprofundado.

A avaliação do aproveitamento escolar deve ser entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos estudantes, bem como diagnosticar seus resultados. Deverá incidir sobre o desempenho do estudante em diferentes situações de aprendizagem. Para que a avaliação cumpra sua finalidade educativa, deverá ser contínua, permanente, cumulativa e diagnóstica, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento educacional do/da estudante, considerando suas características individuais em relação ao conjunto dos componentes curriculares cursados, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Nessa perspectiva, além da ampliação do tempo de permanência do estudante na escola, outros aspectos são intervenientes no processo avaliativo, como o papel do professor, o percurso formativo do estudante, seus anseios, seus projetos de vida, a heterogeneidade cultural e social e as práticas educativas como um todo. Também é imprescindível a observância aos dispositivos legais a respeito da avaliação.

O sistema de avaliação nos anos iniciais no município de Sumé é executado a partir das orientações que chegam dos programas Educar pra Valer e Alfabetiza Mais Paraíba na forma de parceria e de comum acordo com a Rede Municipal de Ensino.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SIME**

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 27 de JUNHO de 2025 pág. 07-011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIA																SECRETARIA DA EDUCAÇÃO																	
CALENDRÁRIO ESCOLAR 2025 – ENSINO FUNDAMENTAL																																	
MÊS/DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Das Férias	Carga Horária
JANEIRO	X	X	X	S	S																												
FEBREIRO	S	S	S	X	X	PAUSAS	PAUSAS																										
MARÇO	S	S	PAUSAS	PAUSAS																													
ABRIL																																	
MAIO																																	
JUNHO																																	
JULHO																																	
AUGUSTO																																	
SEPTEMBRO																																	
OCTUBRO																																	
NOVEMBRO																																	
DEZEMBRO																																	
TOTAL																															200	0000	
1º BIMESTRE - 01/02/2025 a 05/04/2025 - 61 dias letivos 2º BIMESTRE - 02/04/2025 a 05/07/2025 - 56 dias letivos																																	
3º BIMESTRE - 05/07/2025 a 28/08/2025 - 45 dias letivos 4º BIMESTRE - 26/08/2025 a 05/10/2025 - 5 dias letivos																																	
DATA LIMITE PARA REGISTRO DE ALUNOS NO SIEDE: 1º BIMESTRE - 28/04/2025; 2º BIMESTRE - 25/07/2025; 3º BIMESTRE - 02/09/2025; 4º BIMESTRE - 05/09/2025																																	

O cuidador, atenderá os estudantes de forma individual ou em pequenos grupos, de segunda a sexta, considerando as especificidades de cada estudante com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, tendo como finalidade a superação das barreiras linguísticas, cognitivas, conceituais, físicas, visuais, dentre outras, observando quais recursos, linguagens e atividades serão mais adequadas para cada especificidade.

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 27 de JUNHO de 2025 pág. 08-011

O atendimento para os estudantes da Educação Infantil deverá acontecer no contexto da creche, requerendo a atuação do cuidador em parceria com o professor da sala comum nos diferentes ambientes, como berçário, parquinho, sala de recreação, refeitório, dentre outros. Nesses espaços, as atividades, os materiais e os brinquedos serão adequados e adaptados às necessidades específicas das crianças com deficiência e/ou transtorno do espectro autista (Nota Técnica nº 02/2015/MEC/SECAD/DPEE).

Para os estudantes do Ensino Fundamental da Educação Inclusiva, este poderá acontecer em sala de aula comum ou em outros ambientes de acordo com a necessidade do estudante, mediante parceria entre os professores, cuidador acompanhamento da Equipe do Núcleo de Assistência Psicossocial e Educacional - NAPSE da Secretaria Municipal de Educação, através de atividades adaptadas voltada para o desenvolvimento cognitivo individual.

De forma articulada com as Unidades Temáticas para educação infantil e aos componentes curriculares complementares para o ensino fundamental o profissional que atuará nesta demanda terá dedicação de 35 horas semanais, nas escolas e turmas com oferta de tempo integral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ampliação da jornada escolar deverá proporcionar aos estudantes, por meio da integração entre a formação básica e outros conteúdos e experiências, a melhoria das aprendizagens em todas as áreas do conhecimento, buscando a promoção e o desenvolvimento de habilidades com vistas à aplicação cotidiana dos saberes.

Para que uma proposta de Educação em Tempo Integral seja exitosa é necessário que haja diálogos constantes entre poder público e escola. Frente a isso, é fundamental a realização de parcerias com as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Esporte, Cultura, entre outras.

Assim, a Educação em Tempo Integral deve ser assumida por todos os agentes envolvidos no processo formativo dos estudantes, sendo o envolvimento de toda a comunidade escolar imprescindível para o sucesso de todas as ações numa perspectiva de educação com qualidade, que promova a formação integral do estudante. Essa educação vai além da aquisição de conhecimentos formais. O processo educativo deve garantir o direito à aprendizagem e ao desenvolvimento pleno de todos os estudantes com um currículo capaz de integrar, além da dimensão cognitiva, também as dimensões social, física, emocional e cultural.

Para além do exposto, devemos ter a clareza de que a escola de tempo integral é hoje o local privilegiado para o desenvolvimento integral dos estudantes, visando à sua emancipação plena como ser humano. E que o princípio orientador da forma de ensinar não se relaciona somente com o tempo, mas com as intencionalidades das práticas pedagógicas escolares.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ (Município). Lei nº 842/2002 Institui o Sistema Municipal de Ensino. SUMÉ, PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ (Município). Lei Complementar nº 13/2010. Estatuto do Magistério do Município de SUMÉ. SUMÉ, PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ (Município). Lei nº 1.162/2015 Institui o Plano Municipal de Educação – PME, decênio 2015/2025. SUMÉ, PB.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001: Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2001.

Projeto de lei nº 234, de 28 de dezembro 2006: Dispõe sobre a alteração dos artigos 24 e 34 da LDB para instituir a jornada de tempo integral no ensino fundamental, no prazo de cinco anos Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2006.

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990: Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf>

Prefeito
MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE

Vice-Prefeito
FRANCISCO CAVALCANTI BRAZ

Secretária de Educação
DENISE BATISTA DE SOUSA

Coordenadora da Educação Infantil
ALESSANDRA VILAR DE SOUZA

Coordenadora do Ensino Fundamental Anos Iniciais
MARIA CIRLEIDE SOARES DA SILVA

Coordenadora do Ensino Fundamental Anos Finais
JUCILEIDE ALVES DE ARAÚJO SILVA

Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos
JOSÉ DIORGINES ALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora da Educação Inclusiva
HELLEM SIMONE DE LUNA BORGES

PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
• Implantar e expandir a educação de tempo integral em turno único. • Universalizar o atendimento da Educação Infantil (4 e 5 anos) observando a melhoria da sua qualidade. • Garantir o acesso e a permanência na escola dos alunos de infantil 4 e 5 anos com o objetivo de zelar pelo fluxo escolar e minimizar a infrequência garantindo assim, o direito de aprender. • Acompanhar o desenvolvimento das aprendizagens na educação infantil considerando o campo de experiência Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação nas turmas do infantil 4 e 5. • Acompanhar o desenvolvimento das aprendizagens na Educação Infantil considerando o campo de experiência Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações, no tocante ao reconhecimento da linguagem matemática nas turmas do infantil 4 e 5. • Alfabetizar todas as crianças na idade certa, até o segundo ano do ensino fundamental. 6. Alfabetizar todas as crianças que não foram alfabetizadas na idade certa. • Elevar o IDEB do Ensino Fundamental Anos Iniciais. • Elevar o desempenho acadêmico dos alunos de 6º ao 9º ano • Elevar o IDEB do Ensino Fundamental Finais. • Melhorar o fluxo escolar: zerar o abandono e elevar o índice de aprovação do município, pensando estratégias responsáveis para melhorar a aprendizagem.	
AÇÕES ESTRATÉGICAS	
Gestão da rede Educacional	• Atender a meta 6 do Plano Municipal de Educação expandindo a oferta de educação em tempo integral em turno único. • Atender 100% das crianças em idade escolar obrigatória: 4 a 14 anos de idade. • Cumprir os 200 dias letivos, bem como as 800 horas de aula, no mínimo. • Reordenar rede de escolas. • Monitorar as aprendizagens na educação infantil. • Melhorar o desempenho acadêmico dos alunos nas turmas de 6º ao 9º ano • Fortalecer a autonomia financeira, administrativa e pedagógica das escolas. • Orientar as escolas a organizar a lotação de professores, formação de turmas, relação aluno professor. • Acompanhar o desempenho de gestores escolares. • Estabelecer sistemática de reuniões com gestores escolares. • Fomentar programas de incentivo à literatura infantil no âmbito municipal. • Desenvolver uma política de ampliação da jornada escolar para fortalecer a aprendizagem. • Construir política de conectividade/equipamentos para escolas e alunos.
Avaliação	• Avaliar sistematicamente, o ensino fundamental anos iniciais e anos finais. • Estabelecer sistemática de apropriação dos resultados pela escola e secretaria. • Levantar dados raciais e agregar os resultados por raça à análise dos dados educacionais para refinar intervenções que promovam equidade. • Estruturar a equipe responsável pelos processos de avaliação.
Formação	• Organizar a formação continuada de gestores e professores observando a Lei do Piso Salarial Profissional Nacional – Lei nº 11.738. • Estruturar a equipe responsável pela formação. • Implementar o cronograma de formação em serviço • Realizar formação mensal em serviço • Monitorar a aplicabilidade do que foi realizado na formação em sala de aula

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 27 de JUNHO de 2025 pág. 09-11

Acompanhamento escolar	● Instituir modelo de acompanhamento às escolas. ● Estruturar a equipe responsável pelo acompanhamento escolar. ● Elaborar instrumentais de acompanhamento in colo ● Realizar visitas in colo ● Monitorar a infrequência e zelar pelo fluxo escolar. ● Acompanhar os processos de aprendizagem ● Promover intervenções pedagógicas para recompor a aprendizagem ● Reconhecer por mérito os avanços alcançados por toda equipe em cada unidade de ensino
Sustentabilidade e comunicação	● Instituir incentivos para as escolas e/ou profissionais por meio de instrumentos legais com prioridade para a alfabetização e garantia da equidade na aprendizagem. ● Realizar eventos municipais para premiar e/ou valorizar as escolas que se destacarem no alcance das metas de aprendizagem. ● Construir boa comunicação com a sociedade e comunidade escolar sobre as metas de aprendizagem.

Deve proporcionar o desenvolvimento de atitudes e práticas que favoreçam a formação de leitores proficientes, a partir de procedimentos didáticos criativos com os quais a leitura servirá de referência para a produção textual dos estudantes. Assim, eles serão estimulados a planejar, escrever, reler e reescrever seus textos em situações cotidianas de uso da leitura e escrita.	3. Adquirir 10 caixas de papel ofício para ampliar os textos do material estruturado e explorar os componentes da alfabetização. 4. Promover rodas de leitura como forma de aprofundar a fluência leitora a partir de diferentes gêneros textuais. 5. Utilizar diferentes técnicas de leitura a exemplo da Antifônica, revezamento, individual, em dupla, em trio, só meninas, só meninos, e com a turma inteira para aprimorar o ritmo, a entonação e principalmente a precisão na leitura de textos. 6. Organizar o caderno de produção textual para ser trabalhado semanalmente as produções.
--	--

Indicador: Estrutura inadequada	Ação: Construir um refeitório com cozinha ampliada para adequar o espaço físico da escola e atender a demanda do público de tempo integral	Com recursos oriundos do programa escola integral
Indicador: Mobiliário inadequado e com muito tempo de uso	Ação: adquirir mobiliário adequado para o refeitório mesas cadeiras, bebedouro e lixeira para atender com qualidade os estudantes de tempo integral, turno único.	Com recursos oriundos do programa escola integral
Indicador: Equipar a cozinha com utensílios eletrodomésticos mais adequados	Ação: Adquirir utensílios de cozinha (pratos, copos, talheres, Balcão Térmico Self Service 10 Cubas, uma geladeira, um freezer, um liquidificador industrial, uma batedeira planetária, um fogão industrial, duas painéis de pressão, uma cuscuzeira, duas garrafas térmicas grandes, dez travessas, dez bandejas, cinco suqueira, três tachos e panelas para merenda escolar, oito Conchas para manipular os alimentos e melhor atender a demandada de estudantes de tempo integral	Com recursos oriundos do programa escola integral
Indicador: Adequar o espaço em frente a escola para transforma-lo em um auditório	Ação: reformar o espaço em frente a escola para transforma-lo em auditório com o objetivo de desenvolver as aulas de música, dança, realizar apresentações, devolutivas das aprendizagens e reuniões com as famílias	Com recursos oriundos do programa escola integral
Indicador: Mobiliar o espaço do auditório	Ação: adquirir 80 cadeiras, um bebedouro, dois ar-condicionado, um data show, um notebook, duas caixas de som, dois microfones com fio, 2 microfones sem fio, um púlpito para melhor desenvolver as atividades com os estudantes de tempo integral turno único.	Com recursos oriundos do programa escola integral
Indicador: Falta material para repouso adequado dos alunos de tempo integral	Ação: adquirir colchonetes para repouso, uma TV e um conjunto de sofá para equipar uma sala de descanso para alunos, professores e pessoal de apoio.	Com recursos oriundos do programa escola integral

INDICADOR: MELHORAR O INDICADOR DE APRENDIZAGEM DE ESTUDO 1 O componente de Horário de Estudo I deverá promover o desenvolvimento e a consolidação de habilidades de leitura e escrita em diversos campos de atuação. Assim, o estudante poderá compreender e fazer uso das diferentes funções da leitura e da escrita, compreendendo e produzindo textos orais e escritos de diferentes gêneros textuais.	AÇÕES 1. Adquirir itens para revitalizar o cantinho da leitura a exemplo de tapete, almofadas, alfabeto móvel, silabário simples e complexos, caixas organizadores, prateleiras e livros paradidáticos. 2. Organizar o ambiente alfabetizador adquirindo banner a exemplo do alfabeto, dos gêneros textuais, chamadinha, GAF do dia, com o texto trabalhado.
---	---

	7. Propor escrita coletiva a partir de imagens formando grandes livros utilizando papel 40 para montar as produções. 8. Adquirir cadernos, lápis, borracha, lápis de pintar, cola, tesoura sem ponta, 2 caixas de papel ofício, papel 40, cartolina, papel crepom, fita dupla face, durex colorido, fita durex, flip chart, EVA simples e com glitter, barbante e pegador, papel fotográfico para organizar as produções. 9. Produzir um livro com a turma enfatizando com seus gostos e desejos futuros para ser socializado coletivamente com as demais turmas da escola. 10. Desenvolver a produção de acrósticos a partir do nome próprio com o objetivo de desenvolver a escrita com significado. 11. Produzir no caderno pequenos poemas considerando a fauna e a flora local para estimular a escrita criativa e o trabalho com rimas. 12. Produzir um livro com receitas culinárias resgatando os saberes dos avós e pessoas mais velhas da família de cada estudante como forma de registrar as memórias (saberes, gostos e cheiros de outrora). 13. Realizar uma aula de degustação dessas receitas com a presença das famílias. 11. Adquirir itens como travessas, jarras, bandejas, toalhas, para organizar a aula de degustação. 14. Realizar um sarau para apresentação dos poemas. 15. Adquirir um Datashow para realizar as apresentações de forma adequada.	
INDICADOR: MELHORAR O INDICADOR DE APRENDIZAGEM DE ESTUDO 2 O componente curricular Horário de Estudo II visa a ampliar as oportunidades de aprendizagem matemática e permite que os estudantes vivenciem aquilo que a teoria não é capaz de demonstrar, como o processo de descoberta do qual fazem parte a imaginação, os contra exemplos,	AÇÕES 1. Adquirir 25 jogos matemáticos para aprofundar os mecanismos de ensino aprendizagem; 2. Adquirir tabuada giratória da adição, subtração, multiplicação e divisão para desenvolver o cálculo mental. 3. Adquirir 25 materiais dourado para trabalhar o sistema de numeração decimal.	Com recursos oriundos do programa escola integral

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 27 de JUNHO de 2025 pág. 10-11

as conjecturas, as críticas, os erros e os acertos. As atividades desenvolvidas nesse componente devem associar a teoria e a prática em seus princípios e objetivos, ou seja, devem desenvolver as habilidades de observar, investigar, fazer e perceber os diferentes conceitos matemáticos. Atividades diretamente conectadas com a vida diária e a Natureza poderão ser envolvidas pelo estudo de todas as possíveis relações e interdependências quantitativas entre grandezas, comportando um vasto campo de teorias, modelos e procedimentos de análise, metodologias próprias de pesquisa e formas de coletar e interpretar dados.	- Adquirir relógio para sistematizar a leitura das horas. - Adquirir 15 abacos para explorar com material concreto o sistema de numeração decimal - Adquirir um banner com o QVL para estimular a aprendizagem do valor posicional dos números nas ordens e nas classes do SND. - Adquirir números para estimular o cálculo mental utilizando as operações. - Adquirir um bingo com cartelas para estimular a escuta atenta e o reconhecimento do algoritmo. - Adquirir 25 sólidos geométricos para trabalhar os vértices, as arestas e as faces. - Adquirir um banner com as planificações dos sólidos - Adquirir 10 boliches para estimular o trabalho com as operações. - Implementar o cantinho da matemática na sala como forma de fortalecer a aprendizagem. - Realizar aulões para recompor a aprendizagem das habilidades com baixo desempenho. - Realizar simulados quinzenalmente para averiguar os avanços na aprendizagem dos alunos. - Adquirir impressora e os tonners para reproduzir os simulados. - Adquirir 5 caixas de papel ofício para realizar os simulados e outras atividades da disciplina. - Adquirir 2 caixas organizadoras para colocar o material concreto a exemplo de tampas, palito de picolé e outros com o propósito de estimular o raciocínio lógico e a sustentabilidade; - Realizar a olimpíada de matemática, valorizando a aprendizagem e auto estima dos alunos.	
	- Reconhecer por mérito os estudantes com melhores resultados na olimpíada por meio de premiação com medalhas e troféus - Adquirir medalhas e troféus para reconhecer o desempenho alcançados pelos alunos na olimpíada. - Desenvolver atividades de pesquisas para estudar gráfico e tabela. - Registrar os dados em painel na escola e apresentá-los.	
INDICADOR: MELHORAR O TRABALHO DESENVOLVIDO NAS ELETIVAS O componente de Projeto de Vida visa à construção de um olhar para o futuro permitindo que o estudante consolide seus valores, identifique-se com seu território e, sobretudo, desenvolva competências essenciais à concretização de sua aprendizagem, tanto na escola quanto fora dela. Dessa forma, possibilitar os estudantes para a vida em sociedade em seus diversos tempos de vivência e ainda estimular mudanças significativas para esses sujeitos, considerando a fase da vida em que	Ações - Promover rodas de conversas com profissionais trabalhando os valores tais como: disciplina, a resiliência, a persistência e também a capacidade de sonhar. - Adquirir coleção de livros paradidáticos sobre os valores para estimular a compreensão dos comportamentos e das atitudes. - Produzir a árvore dos sonhos como expectativa de um futuro melhor. - Listar sonhos e desejos para projetar na cápsula do tempo e promover um momento de reflexão com essa atividade - Produzir um livro com a linha de tempo das crianças - Desenvolver o mapa afetivo da turma num painel e apresentá-lo	Com recursos oriundos do programa escola integral
disciplina, a resiliência, a persistência e também a capacidade de sonhar.	- Desenvolver atividades de autoconhecimento a exemplo de: Eu comigo mesmo, Eu na convivência com o outro. - Desenvolver atividades para minimizar a comunicação não violenta. - Adquirir trajes de personagens para dramatizar essas vivências. - Desenvolver atividades com bingos para trabalhar o socioemocional.	
	- Adquirir jogos a exemplo das cartas para trabalhar as habilidades socioemocionais. - Produzir um painel com as experiências afetivas positivas ou não das crianças e alimentá-lo semanalmente. - Realizar oficinas recreativas sobre território e cultura local e regional; - Realizar palestras sobre cidadania e valorização da família; - Estabelecer o termômetro das emoções na turma - Trabalhar o gênero textual diário para registrar os acontecimentos diário - Adquirir 30 cadernos, 30 lápis, 30 borrachas para registrar os acontecimentos no diário pessoal.	
INDICADOR: QUALIFICAR O TRABALHO PEDAGÓGICO DESENVOLVIDO NAS ELETIVAS O componente curricular de Cultura e Saberes em Arte propõe um trabalho a partir da experimentação artística, da reflexão sobre a arte e da apreciação e crítica nas diferentes linguagens (artes visuais, música, dança, teatro, etc.) de forma articulada nos diversos saberes culturais integrados às linguagens em representações individuais e coletivas. Atividades como Leitura, Banda fanfarra, Canto coral, Hip Hop, Danças, Teatro, Pintura, Grafite, Desenho, Escultura, Percussão, Capoeira, Flauta doce, Cineclube, Prática circense, mosaico, deverão estar integradas. Em termos culturais, deverão ser abordados também temas relacionados à cultura digital (software educacional, informática e tecnologia da informação; ambiente de Redes Sociais; inclusão digital; Edu comunicação – rádio escolar, jornal escolar, histórias em quadrinhos, fotografia, vídeo).	AÇÕES - Aprimorar e garantir a efetivação da arte como forma de melhorar a qualificar a aprendizagem; - Adquirir um kit de instrumentos para banda fanfarra infantil para estimular aprendizagem com a música. - Desenvolver nos estudantes o talento para realizar dramatizações e estimular o gosto pelo teatro. - Adquirir trajes para dramatizações e maquiagem para tornar os personagens mais real. - Adquirir microfones sem fio, caixa de som para as apresentações - Desenvolver atividades com música regional para desenvolver o gosto por apresentações musicais. - Adquirir trajes para apresentação do grupo de dança regionais da escola. - desenvolver atividades com pinturas para retratar temas de interesses dos alunos.	Com recursos oriundos do programa escola integral
	- Adquirir cadernos de desenho, lápis, telas, pincéis e tintas para promover as atividades e desenvolver o gosto pela pintura. - Realizar uma exposição de arte para apresentar os talentos da pintura na escola com a presença da comunidade. - Promover concursos de desenho nas datas comemorativas e/ou festividades culturais locais ou regionais; - Reconhecer por mérito, os estudantes com melhores desempenhos nas habilidades de pintura em tela e em desenho. - Articular visitas e aulas de campo nos espaços artísticos e culturais locais e regionais; - Produzir oficinas ou ciclos formativos com os agentes artísticos e culturais, da comunidade como forma de valorização e aprendizagem.	

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 27 de JUNHO de 2025 pág. 11-11

INDICADOR: QUALIFICAR O TRABALHO PEDAGÓGICO DESENVOLVIDO NAS ELETIVAS O componente curricular de Atividades Esportivas e Recreativas deve proporcionar o prazer por conhecer e praticar o esporte e a recreação por meio de jogos e brincadeiras, considerando as condições, necessidades e os interesses dos estudantes, e assim, permitir que as crianças e adolescentes exercitem sua criatividade e vivenciem as atividades de forma divertida. Nesse contexto, poderão ser trabalhadas atividades de: Atletismo; Ginástica rítmica; Corrida de orientação; Recreação/lazer; brincadeiras tradicionais da infância; Futebol; Futsal; Handebol; Xadrez tradicional; Xadrez virtual; entre outros).	AÇÕES 1. Garantir e aprimorar as práticas das atividades físicas no espaço escolar com as modalidades esportivas possíveis; 2. Adquirir material esportivo a exemplo de bolas para futebol de campo, de salão, handebol, cones, circuitos, arremessos de pesos, uniformes, coletes, apitos, cartões e outros. 3. Melhorar os espaços físicos das práticas de educação física e/ou atividades recreativas; 4. Desenvolver atividades esportivas para conhecer talentos na escola com potenciais para futuros atletas; 5. Realizar jogos educativos na rotina de sala de aula, como mecanismo de qualificação das habilidades de aprendizagem; 6. Realizar os jogos escolares municipais.	Com recursos oriundos do programa escola integral
	7. Adquirir 15 jogos de Xadrez para desenvolver as habilidades dos estudantes com essa modalidade 8. Adquirir 10 metros de cordas para recreação em pequenos grupos 9. Adquirir 20 pula corda para recreação 10. Adquirir 30 bambolês para as atividades recreativas. 11. Adquirir 12 sacos de corridas para desenvolver as habilidades dos estudantes.	

